

PROJETO DE REFORMA ARTIGOS 16 E 17 DOS ESTATUDOS DE LACNIC

ARTIGO 16o: As Assembléias serão consideradas válidas, ainda nos casos de reforma de Estatutos e dissolução de sociedade, seja qual for o número de sócios presentes meia hora após o tempo estabelecido para a convocação, se antes a maioria absoluta dos sócios com direito ao voto não estivesse já presente. Os sócios poderão participar nas Assembléias de forma presencial ou através de meios de participação remota que garantam com certeza a identidade do sócio e que sua participação na Assembléia seja simultânea ao desenvolvimento da mesma (no sentido de que os sócios presentes possam escutar e expressar suas opiniões ao sócio que participa a distância). Caso haja falhas técnicas que interrompam de forma total ou parcial a participação remota dos sócios, a Assembléia vai continuar se desenvolvendo com os sócios presentes, e segundo o estabelecido no artigo seguinte, os sócios que participarem a distância poderão emitir seu voto se as falhas são solucionadas antes de que o ponto em discussão fique à consideração dos sócios. Fica delegada na Diretoria a implementação da votação remota. Esta será presidida pelo Presidente da entidade ou, na falta dele, quem for designado pela Assembléia através de voto simples majoritário. Quem estiver exercendo a Presidência vai ter, caso haja um empate, voto duplo.

ARTIGO 17o: As resoluções serão adotadas pela maioria absoluta dos votos emitidos salvo quando este se refira expressamente a outras maiorias. Os membros da Diretoria e do Órgão de Fiscalização não poderão votar em assuntos relacionados com sua gestão. Os sócios que se juntarem quando o ato já tiver começado, seja de forma presencial ou remota, só votarão nos pontos ainda não resolvidos. No caso de decisões que afetem os requisitos e condições das categorias de associados estabelecidas no artigo 6º, será solicitada a conformidade da maioria absoluta dos Associados Ativos presentes. Estes requisitos somam-se aos estabelecidos especificamente para reformar os Estatutos.